

Regulamento

Incentivo associados ADCAP Minas confraternização final de ano 2022.

a) Contextualização

1. Em julho 2022, a Diretoria da ADCAP Minas, com base na análise do cenário epidemiológico dos municípios que compõem a região metropolitana de Belo Horizonte, com o objetivo de preservar a saúde dos associados e de seus familiares, deliberou pela não realização da confraternização de final de ano da ADCAP Minas em 2022.
2. No entanto, considerando que recentemente houve uma melhoria na situação epidemiológica dos municípios que compõem a região metropolitana de BH e também nas demais regiões de Minas Gerais, deliberou-se por apoiar a participação dos associados em confraternizações organizadas pelos órgãos e setores da SE MG, bem como aquelas promovidas entre os associados.
3. A única exceção é para os associados aposentados que poderão utilizar esse benefício também de forma individual (familiar), assim como foi disponibilizado por ocasião da pandemia.

b) Regras e condições

1. O associado receberá a título de incentivo para participar da confraternização o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), de acordo com as seguintes premissas:
 - a. O período de utilização será de 15/11/22 a 15/01/23.
 - b. Para ter direito ao benefício, o associado deve estar adimplente com a entidade.
 - c. Para receber o benefício, o associado deverá apresentar comprovante de despesa referente à confraternização.
 - d. A confraternização deve envolver a participação de dois ou mais empregados, pois o objetivo desse apoio é incentivar a integração e confraternização entre os associados. Nesse caso, os participantes da confraternização deverão enviar um recibo único comprovante da despesa.
 - e. No caso dos aposentados, o recibo poderá ser individual.
 - f. O comprovante de despesa da confraternização não poderá conter bebida alcoólica, estar rasurado e ser ilegível.

- g. Sugerimos que enviem registros de imagens da confraternização para divulgação nos informativos da ADCAP Minas, adcapmg@gmail.com ou whatsapp.
 - h. Para associados aposentados, o interessado deverá apresentar nota fiscal individual como por exemplo itens alimentícios alusivos a confraternização de final de ano.
 - i. Situações não previstas serão deliberadas pela diretoria da ADCAP Minas.
- c) **Disposições gerais**
- 1. Esse regulamento se aplica somente as confraternizações de final de ano 2022/2023.
 - 2. Para 2023, o requerente do benefício deverá estar filiado à ADCAP Minas por no mínimo 8 meses.

Diretoria Executiva ADCAP Minas

Gestão 2022/2025